

Art.1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2024”, na Câmara Municipal de Cuiabá, quadro abaixo detalhado:

Órgão	26- Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Unidade	101- Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Função	15- Urbanismo	
Sub-Função	451- Infra-estrutura urbana	
Programa	0025- Expansão e melhoria da infra-estrutura	
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1019- Obras e serviços de melhoria da qualidade urbana e rural	
Despesa	4.4.90.51	
Fonte	015000000750	
Descrição	Valor	
Recursos para contratação de mão de obra para Construção da passarela acesso à rua F, Escola do Bairro Bela Vista.	R\$ 25.000,00	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:

Órgão	26- Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade	101- Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função	15- Urbanismo
Sub-Função	451- Infra-estrutura urbana
Programa	0025- Expansão e melhoria da infra-estrutura
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1019- Obras e serviços de melhoria da qualidade urbana e rural
Despesa	4.4.90.51
Fonte	015000000750

Art.3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar atua no sentido de promover a saúde e o bem-estar da coletividade, assim como a socialização dos cidadãos.

A construção dessa passarela dará acesso aos moradores e principalmente as crianças e adolescentes que utilizarão a mesma diariamente para ir à escola.



A Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, vem lutando há vários anos na luta para a construção dessa passarela, uma vez que é de grande importância para a comunidade diante do perigo constante que é para que os moradores possam atravessar como também as crianças e adolescente que necessitam passar por ali todos os dias, tendo que se equilibrar para não cair no córrego do barbado.

Necessário se faz, portanto, que o poder público auxilie a comunidade nessa importante obra, contratando, através dos recursos desta emenda modificativa, mão de obra necessária para a construção da passarela de acesso à rua F do Bairro Bela Vista.

